



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Municipal, extensível ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, para que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias visando à criação e implementação de um programa municipal gratuito de aprendizagem, orientação e conscientização sobre regras de trânsito, direção segura e circulação viária destinado aos usuários de motocicletas elétricas cuja condução seja dispensada de Carteira Nacional de Habilitação, nos termos da legislação vigente.

Propõe-se, ainda, que o Município avalie a realização de um “**Encontro dos Usuários de Motocicletas Elétricas de Barra Bonita**”, como forma de reunir os proprietários e usuários desses veículos, proporcionando um espaço de orientação, integração e conscientização, com a realização de palestras, demonstrações práticas, distribuição de materiais educativos e esclarecimentos sobre segurança e legislação de trânsito.

JUSTIFICATIVA

O uso de motocicletas elétricas vem crescendo como alternativa prática, econômica e acessível de mobilidade urbana. Embora determinadas categorias desses veículos, conforme as características previstas na legislação, possam ser conduzidas sem a exigência de CNH, isso não significa que seus usuários estejam dispensados de conhecer e respeitar as regras de trânsito ou de adotar medidas de segurança.

Considerando que compete à União legislar sobre trânsito e transporte, o Município não pode simplesmente proibir a utilização desses veículos quando sua circulação estiver autorizada pela legislação federal. Nesse cenário, a educação, a orientação e a prevenção constituem os caminhos mais adequados para reduzir riscos e promover uma convivência segura entre seus usuários, motoristas, ciclistas e pedestres.

Por essa razão, mostra-se pertinente a criação de um programa municipal gratuito de orientação aos usuários de motocicletas elétricas, desenvolvido pelo



Município em conjunto com o DEMUTRAN, com informações sobre sinalização, circulação, preferência, velocidade segura, comportamento em cruzamentos, cuidados com pedestres e demais regras aplicáveis.

Entre os temas a serem destacados, deve estar a conscientização sobre o uso do capacete e de outros equipamentos de segurança. Ainda que a legislação estabeleça regras distintas conforme a classificação e as características do veículo, é importante incentivar comportamentos preventivos e demonstrar que a utilização adequada dos equipamentos pode reduzir significativamente a gravidade de lesões em caso de acidentes.

Como forma de aproximar o Poder Público dos usuários e ampliar o alcance da iniciativa, sugere-se também a realização de um Encontro dos Usuários de Motocicletas Elétricas de Barra Bonita, reunindo proprietários e condutores para palestras, orientações, demonstrações práticas e esclarecimentos sobre legislação e segurança no trânsito, além de possibilitar a apresentação de dúvidas e sugestões pelos próprios participantes.

A iniciativa teria caráter essencialmente educativo e preventivo, sem pretender restringir o uso de um meio de transporte que já integra a realidade da mobilidade urbana. Ao contrário, busca incentivar que sua utilização ocorra de maneira responsável, segura e consciente.

A adoção dessas medidas representa uma oportunidade para o Município se antecipar ao aumento da circulação desses veículos e contribuir para a prevenção de acidentes e preservação de vidas, promovendo uma cultura de respeito às normas de trânsito e de valorização da segurança de todos que utilizam as vias públicas.

Diante disso, é de grande importância que o Poder Executivo e o DEMUTRAN avaliem a implantação do programa e a realização do encontro, criando mecanismos permanentes de orientação e diálogo com os usuários de motocicletas elétricas.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2026.

Os Vereadores

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8HAU127G405G119J>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8HAU-127G-405G-119J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 232 / 2026 - Chave de Validação: 8HAU-127G-405G-119J